

AZZAS 2154 S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF n.º 16.590.234/0001-76

NIRE 31.300.025.91-8 | Código CVM n.º 02234-9

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 9:30 horas do dia 14 de fevereiro de 2025, no escritório da Azzas 2154 S.A. ("Companhia"), localizado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105, 3º andar, Bairro Itaim Bibi, CEP: 04571-010.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada nos termos do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Pedro Pullen Parente** e secretariados pelo Sr. **Carlos Eduardo de Castro Neves**.
4. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** tomar conhecimento da renúncia do Sr. **Ruy Kameyama** ao cargo de membro do Conselho de Administração; **(ii)** a eleição do Sr. **Marcel Sapir** ao cargo de membro do Conselho de Administração; e **(iii)** a eleição do Sr. **Ruy Kameyama** ao cargo de Diretor sem designação específica.
5. **DELIBERAÇÕES:** Após a discussão das matérias constantes na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram, por unanimidade de votos, o quanto segue:
 - 5.1. Tomar conhecimento do pedido de renúncia apresentado ora pelo Sr. **Ruy Kameyama**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade (RG) n.º 10744744 (IFP/RJ), inscrito no CPF sob o n.º 071.506.847-42, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105, 3º andar, Bairro Itaim Bibi, CEP: 04571-010 ("Ruy Kameyama"), ao cargo de membro do Conselho de Administração.
 - 5.1.1. Consignar que a renúncia do Sr. **Ruy Kameyama** ora formalizada produzirá efeitos a partir da presente data, após a presente reunião.

5.1.2. Consignar que a Companhia, neste ato, confere ao Sr. Ruy Kameyama a mais ampla, plena, geral, irrestrita, irrevogável e irretratável quitação em relação a todos os direitos e obrigações em razão da atuação como membro do Conselho de Administração da Companhia, para nada mais dele reclamar, seja a que título for, em relação ao período que atuou como membro do Conselho de Administração, desde que dentro da lei e de acordo com o Estatuto Social da Companhia.

5.2. Aprovar, nos termos do artigo 19, § 1º, do Estatuto Social, a eleição do Sr. **Marcel Sapir**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade (RG) n.º 06.266.161-6 (DETRAN/RJ), inscrito no CPF sob o n.º 805.225.727-15, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105, 3º andar, Bairro Itaim Bibi, CEP: 04571-010, ao cargo de membro do Conselho de Administração, com mandato até a próxima assembleia geral da Companhia a ser, oportunamente, convocada.

5.2.1. Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado que o Sr. **Marcel Sapir**, ora eleito como membro do Conselho de Administração, está em condições de firmar, sem quaisquer ressalvas, a declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), e no artigo 2º do Anexo K à Resolução CVM n.º 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 80").

5.2.2. Consignar que o Sr. **Marcel Sapir** tomará posse ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser oportunamente lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração de desimpedimento, nos termos do item 5.2.1 acima, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da presente data.

5.2.3. Consignar que, em virtude da renúncia da Sr. **Ruy Kameyama** ao cargo de membro do Conselho de Administração e da eleição do Sr. **Marcel Sapir** ao cargo de membro do Conselho de Administração, o Conselho de Administração da Companhia passará a ser composto pelos seguintes membros:

(i) **Alexandre Café Birman**, na qualidade de membro do Conselho de Administração;

(ii) **Anna Andrea Votta Alves Chaia**, na qualidade de Vice-Presidente e membro independente do Conselho de Administração;

- (iii) **Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho**, na qualidade de membro do Conselho de Administração;
- (iv) **Guilherme Dias Fernandes Benchimol**, na qualidade de membro do Conselho de Administração;
- (v) **José Ernesto Beni Bologna**, na qualidade de membro do Conselho de Administração;
- (vi) **Marcel Sapir**, na qualidade de membro do Conselho de Administração;
- (vii) **Pedro Pullen Parente**, na qualidade de Presidente e membro independente do Conselho de Administração;
- (viii) **Roberto Luiz Jatahy Gonçalves**, na qualidade de membro do Conselho de Administração; e
- (ix) **Sylvia de Souza Leão Wanderley**, na qualidade de membro independente do Conselho de Administração.

5.3. Aprovar a eleição do Sr. **Ruy Kameyama** ao cargo de Diretor sem designação específica, com mandato unificado aos demais membros da Diretoria, a se encerrar na primeira reunião do Conselho de Administração subsequente à assembleia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025. Fica devidamente registrada a abstenção do Sr. Ruy Kameyama.

5.3.1. Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado que o Sr. **Ruy Kameyama**, ora eleito como Diretor sem designação específica, está em condições de firmar, sem quaisquer ressalvas, a declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, § 4º, da Lei das S.A., e no art. 2º do Anexo K à RCVM 80.

5.3.2. Consignar que o Sr. **Ruy Kameyama** tomará posse ao cargo de Diretor sem designação específica da Companhia, mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser oportunamente lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração de desimpedimento, nos termos do item 5.3.1 acima, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da presente data.

5.3.3. Consignar que, em virtude da eleição do **Ruy Kameyama** ao cargo de Diretor sem designação específica, a Diretoria da Companhia passará a ser

composta pelos seguintes membros, todos com mandato unificado a se encerrar na primeira reunião do Conselho de Administração subsequente à assembleia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025:

(i) **Alexandre Café Birman**, na qualidade de Diretor Presidente e de Operações;

(ii) **Roberto Luiz Jatahy Gonçalves**, na qualidade de Diretor de Unidade de Negócio de Vestuário Feminino;

(iii) **Rafael Sachete da Silva**, na qualidade de Diretor Financeiro, Corporativo e de Relações com Investidores;

(iv) **Thiago Hering**, na qualidade de Diretor sem designação específica; e

(v) **Ruy Kameyama**, na qualidade de Diretor sem designação específica.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada.

São Paulo/SP, 14 de fevereiro de 2025.

[Restante da página intencionalmente deixado em branco]

(Página de Assinaturas da Ata da Reunião do Conselho de Administração da Azzas 2154 S.A., realizada em 14 de fevereiro de 2025)

Mesa:

Pedro Pullen Parente
Presidente

Carlos Eduardo de Castro Neves
Secretário

Membros do Conselho de Administração Presentes:

Pedro Pullen Parente

Anna Andrea Votta Alves Chaia

Alexandre Café Birman

Roberto Luiz Jatahy Gonçalves

Edison Ticle de Andrade Melo e Souza
Filho

Guilherme Dias Fernandes Benchimol

José Ernesto Beni Bolonha

Sylvia de Souza Leão Wanderley

Ruy Kameyama